



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 207/2022

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o comitê de investimento e recursos do Instituto de Previdência do município de Água Branca-PB, para o mandato de 4 (quatro) anos a partir da publicação desta portaria:

SEVERINO CORDEIRO NETO - DIRETOR-PRESIDENTE;

FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA – DIRETOR FINANCEIRO;

JOAB BELARMINO DE SANTANA – REPRESENTANTE DOS SEGURADOS DO ABPREV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Água Branca-PB, 10 de junho de 2022.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional